



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05330/2014, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e tres mil e seiscentos reais).

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00159 - 13.392.3002.2088 - 33903000 2.000,00

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00160 - 13.392.3002.2088 - 33903600 4.600,00

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00161 - 13.392.3002.2088 - 33903900 32.600,00

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00095 - 12.361.2001.2041 - 33903000 11.000,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00111 - 12.361.2001.2041 - 33903000 8.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00083 - 10.301.1001.2293 - 33903000 36.200,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00007 - 04.122.7001.2234 - 33903900 5.000,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00009 - 04.122.7001.2234 - 44905200 2.619,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

037.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00018 - 04.122.7001.2280 - 33903000 5.881,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00019 - 04.122.7001.2280 - 33903600 5.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00020 - 04.122.7001.2280 - 33903900 2.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00022 - 04.122.7001.2280 - 44905200 2.400,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00189 - 27.812.3007.2296 - 33903000 15.800,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00190 - 27.812.3007.2296 - 33903600 3.600,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00191 - 27.812.3007.2296 - 33903900 4.700,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00180 - 15.451.5015.2299 - 33903900 6.900,00

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00171 - 15.453.5004.2179 - 33903000 3.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

10.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00194 - 27.695.6004.2303 - 33903000 1.100,00

Unidade: 10.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00198 - 27.695.6004.2305 - 33903900 700,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 153.600,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00113 - 12.361.2001.2041 - 33903900 8.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00087 - 10.301.1001.2293 - 33903900 31.200,00

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00172 - 15.453.5004.2179 - 33903900 114.400,00

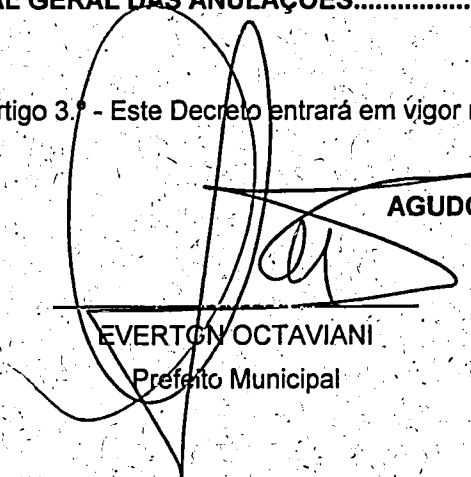
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 153.600,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 153.600,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 153.600,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 27 de junho de 2014


EVERTOM OCTAVIANI
Prefeito Municipal